



**ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DA FACCAT
ALUNOS**

1 Justificativa

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da FACCAT têm por objetivo oportunizar qualificação crescente e permanente a graduados que atuam em diferentes campos profissionais nas áreas da Instituição de Ensino Superior - IES.

2 Estrutura dos Cursos

Os Cursos de Pós-Graduação da FACCAT estão afetos à Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e observam as orientações da legislação vigente, a saber: as determinações da Resolução nº 1, de 3 de abril de 2001 e Resolução nº 1, de 08 de julho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2.1 Coordenação

Cada Curso é coordenado por um professor da FACCAT, com mestrado ou doutorado, designado, através de Portaria, para exercer a atividade.

2.2 Corpo Docente

Os docentes devem ter titulação mínima de mestre. Em casos excepcionais, até um terço de docentes com especialização podem ser credenciados previamente pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.3 Duração

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, nas quais não estão computados o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou projeto.

Os MBAs Executivo em **Gestão Empresarial** e em **Controladoria e Finanças** terão carga horária de 430 horas/aula.

A especialização em **Comportamento Humano nas Organizações** terá carga horária de 370 horas/aula.

2.4 Pré-requisito de ingresso

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* são oferecidos a portador de diploma de curso superior, devidamente registrado.

2.4.1 Documentos para inscrição

Cópia do Diploma de Curso Superior

Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Curriculum Vitae padronizado

1 foto 3x4

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (a ser assinado pelo aluno)

2.5 Processo de Seleção

A seleção se faz mediante análise da documentação entregue, conforme item 2.4.1 e, quando indicado, através de modalidades complementares de avaliação.

O processo de seleção é da responsabilidade de uma comissão examinadora nomeada pela Coordenação do Curso.

2.6 Aproveitamento de estudos

O número de créditos aproveitados – obtidos em cursos de pós-graduação – não poderá ser superior a 1/3 do total previsto no novo curso. O julgamento dos créditos será feito pelo Coordenador do Curso.

2.7 Avaliação do Desempenho do Aluno

2.7.1 Forma e Conceito

A avaliação de cada disciplina pode envolver provas, seminários, artigos e/ou trabalhos, a critérios do respectivo professor.

Em todas as disciplinas, a avaliação é expressa por conceitos situados na escala de A a E.

Ao final de cada disciplina, o professor atribui ao aluno o conceito que expressa seu rendimento, compreendido na escala expressa na tabela 01, a seguir.

Tabela 01 – Conceitos de Avaliação

Conceito	Expressão
A	90 a 100% de aproveitamento
B	80 a 89% de aproveitamento
C	70 a 79% de aproveitamento
D	Aproveitamento inferior ao mínimo descrito acima
E	Reprovado por frequência inferior a 75%

2.7.2 Prazo de Entrega dos Trabalhos

Os trabalhos desenvolvidos nas respectivas disciplinas deverão ser entregues nos prazos estabelecidos pelo professor.

Prazo máximo é de 15 dias após o término da disciplina.

2.7.3 Entrega dos Trabalhos

Todos os trabalhos deverão ser postados na página do curso <http://posgraduacao.faccat.br/moodle/>, como forma de controlar o recebimento e o envio ao professor da disciplina. Trabalhos remetidos por e-mail à secretaria da Pós-Graduação, bem como ao professor não serão aceitos.

2.7.4 Aprovação no Curso

A FACCAT expede certificado a que fazem jus os alunos que tiverem conceito igual ou superior a C em todas as disciplinas do currículo, assegurada nos cursos presenciais, pelo menos, 75% de frequência.

2.7.5 Reprovação em uma disciplina

O aluno que tiver registrado frequência inferior a 75% nas aulas da disciplina ou alcançado conceito inferior a C é considerado reprovado nessa disciplina.

2.7.6 Certificado de Pós-Graduação

A FACCAT confere Certificado de Pós-Graduação aos alunos aprovados no curso. A reprovação em qualquer disciplina impede o aluno de receber o certificado de especialista, podendo requerer os certificados de extensão. Os alunos somente terão direito ao título de especialista após a entrega e aprovação no trabalho de conclusão.

2.8 Requerimentos

Quaisquer atestados e/ou outros requerimentos devem ser solicitados na secretaria da Pós-Graduação ou pelo e-mail secretariapos@faccat.br. A resposta à solicitação será de, no mínimo, 48 horas, dependendo do pedido.

2.9 Trabalhos de Conclusão (Projeto)

A aprovação de Trabalho de Conclusão, na forma Artigo Científico constitui um dos requisitos para a obtenção do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Os artigos se articulam com as linhas institucionais de pesquisa e, para a elaboração, seguem as normas da FACCAT (ABNT).

Os nomes dos professores à disposição para a tarefa de orientar monografias são divulgados pelo Coordenador de cada Curso.

O aluno terá no máximo 4 (cinco) meses após a conclusão das disciplinas do curso para a entrega do trabalho de conclusão.

2.10 Aluno Não-Regular

Aluno não-regular é um graduando em fase final de curso que, havendo vaga, requer matrícula em uma ou mais disciplinas do curso, sem visar à obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional.

2.11 Certificado de Extensão

É conferido “Certificado de Extensão” em disciplinas isoladas aos alunos que as frequentarem na qualidade de aluno não-regular e àqueles que não lograrem aprovação final no Curso de Especialização.

2.12 Avaliação Geral

O acompanhamento e a avaliação de reação são feitos pela Coordenação do Curso, ao término de cada disciplina, através da análise da adequação entre o programa proposto, a prática docente, os recursos, a bibliografia e a avaliação desenvolvida.

3 Informações Gerais

Informações de toda ordem são fornecidas pela Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Questões não previstas no presente Regimento são da alçada do Coordenador do Curso, da Câmara e do Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Taquara, 13 de abril de 2012.

Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação.